

RESOLUÇÃO CRCMT N.º 464, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Altera o ANEXO I da Resolução CRCMT n.º 461/2018 que fixa o valor das diárias.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO I da Resolução CRCMT N.º 461, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial De Mato Grosso, no dia 27 de março de 2018, edição 27229, páginas 80 a 82, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I		Dentro Estado	do Fora Estado	do Internacionais
Função	Categoria	R\$	R\$	US\$ / €\$
Conselheiros CRCMT	Presidente	429,00	618,00	580,00
Titular e Suplente	365,00	526,00	500,00	
Empregados CRCMT	Empregado/Ocupante de Cargo de Chefia/nível superior/nível médio/Assessor	322,00	439,00	460,00
Fiscais em diligência	322,00	-	-	
Colaboradores	Conselheiro de CFC	322,00	376,00	500,00
Palestrante e conferencista	322,00	376,00	500,00	
Contratado e prestador de serviço de consultoria	322,00	376,00	500,00	
		Diárias Delegados		
		R\$		US\$ / €\$
Nível 1 - Aqueles que optarem por passagens rodoviárias e aéreas		268,00		392,00
		R\$		US\$ / €\$
Nível 2 - Aqueles que o deslocamento ida e volta totalize até 600 km, do local da reunião		311,00		392,00
		R\$		US\$ / €\$
Nível 3 - Aqueles que o deslocamento ida e volta seja de 600 a 800 Km do local da reunião		344,00		392,00
		R\$		US\$ / €\$
Nível 4 - Aqueles que o deslocamento ida e volta seja superior a 800 km do local da reunião.		376		392,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente - Aprovada na 1.426ª Reunião Plenária de 2018, realizada em 27 de abril de 2018.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c8bafa7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar